

# CONVÊNIOS

## NORMAS E PROCEDIMENTOS

### O QUE É UM CONVÊNIO?

É um instrumento jurídico que viabiliza o repasse de recursos financeiros advindos de dotações consignadas no Orçamento da União e que tem como agentes participantes a Sudam e um órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal (direta ou indireta), consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo que envolva a realização de projeto ou atividade de interesse recíproco em regime de mútua cooperação.

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia  
Travessa Antônio Baena - 1113  
CEP 66093-082 - Belém/PA  
Fone: (91) 4008-5459  
<http://www.sudam.gov.br/>

### CLÁUSULA SUSPENSIVA

Quando o convênio pode ser celebrado, com previsão de condição a ser cumprida pelo conveniente, no prazo estabelecido no termo de convênio, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período

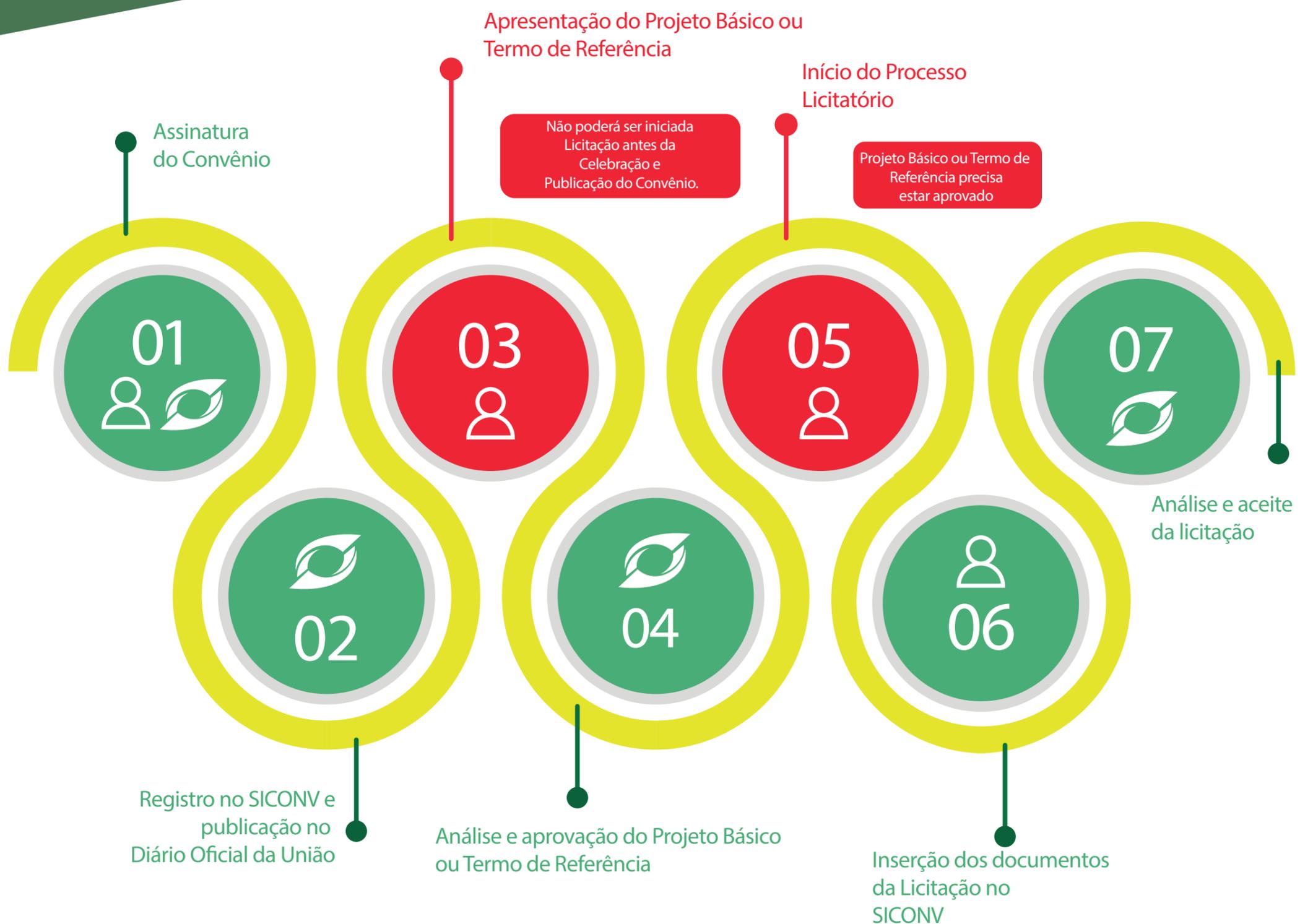
### OBJETOS DE CLÁUSULA SUSPENSIVA

- Projeto Básico ou Termo de Referência;
- Licença Ambiental;
- Comprovação da propriedade do imóvel ou declaração de domínio público.
- Plano de sustentabilidade

# COM

## CLÁUSULA SUSPENSIVA

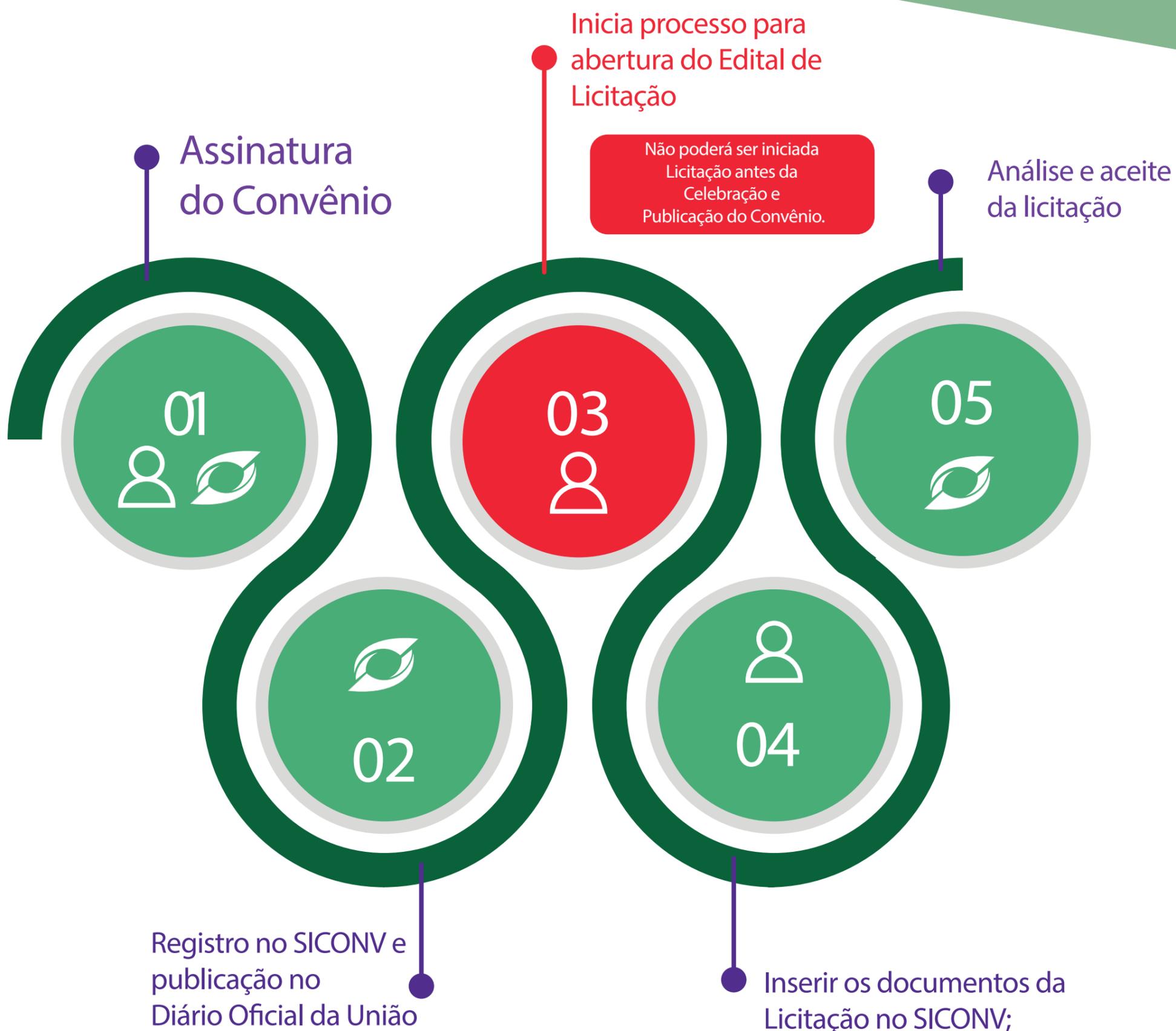
### #PASSO-A-PASSO



#### APÓS O ACEITE DA LICITAÇÃO:

- O convenente realiza o depósito da contrapartida financeira;
- A Sudam solicita o recurso para a Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR);
- Após o recebimento do recurso pela SEGOV/PR, a Sudam realiza a liberação do valor para a conta do Convênio.

## CLÁUSULA SUSPENSIVA # PASSO-A-PASSO



### APÓS O ACEITE DA LICITAÇÃO:

- O convenente realiza o depósito da contrapartida financeira;
- A Sudam solicita o recurso para a Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR);
- Após o recebimento do recurso pela SEGOV/PR, a Sudam realiza a liberação do valor para a conta do Convênio.